



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35) 3446-1335

CNPJ 17.912.015/0001-29

PORTEARIA N.º 6.283 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a supremacia do interesse público e a necessidade de não serem interrompidos serviços essenciais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 129 da Lei Complementar nº 14 de 31 de agosto de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam interrompidas as férias regulares da servidora **LUCIA MEIRA PEREIRA ROCHA**, ocupante do cargo efetivo de MÉDICO, MASP: 14130, a partir da data de 17 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Com a interrupção citada no art. 1º, deverá a servidora voltar às suas funções de MÉDICO, desempenhando suas funções normalmente a partir desta data.

Art. 3º Em razão do disposto nesta portaria, a servidora, retornará posteriormente em data a ser definida pela Secretaria de Saúde, para o complemento dos quinze dias faltantes, conforme portaria nº 6.269 de 01/02/2023.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 16 de Fevereiro de 2023.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal